



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2020

**Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssima Senhora Vereadora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

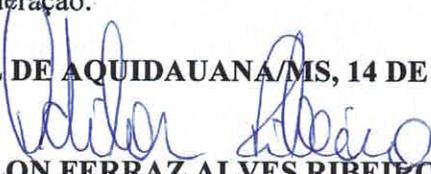
Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESF – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, LOCALIZADO NO JARDIM AEROPORTO, EM AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.

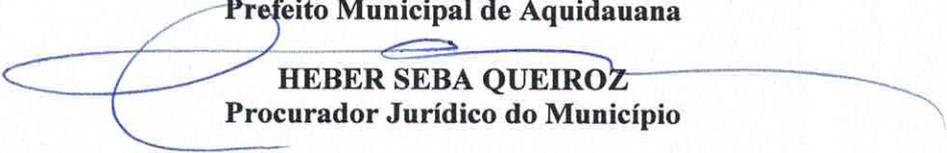
A presente proposição tem por escopo tratar da denominação do novo ESF – Estratégia da Saúde da Família, localizado no Bairro Jardim Aeroporto, em Aquidauana/MS, em homenagem àquela que muito contribuiu para com a área da saúde em nosso município.

A Dr.^a Célia Vaz de Campos Trindade exerceu por muitos anos importante função junto a chefia da Receita Federal no município, além de desempenhar relevante serviço, na condição de Diretora, da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar – AAAH, mantenedora do Hospital Dr. Estácio Muniz, contribuindo sobremaneira no atendimento aos mais necessitados e dependentes exclusivamente do Sistema Único de Saúde – SUS.

Posto isto, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que ora passa às mãos de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Pares, para seja submetido à apreciação, deliberação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma da Lei e Regimento Interno, de modo que renovamos, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 14 DE JULHO DE 2020.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 025/2020
INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

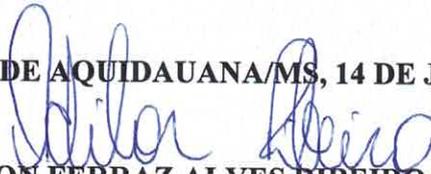
**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESF –
ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA,
LOCALIZADO NO JARDIM AEROPORTO, EM
AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

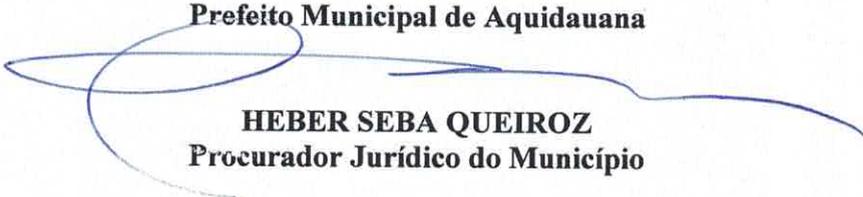
O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**,
Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O prédio público onde funcionará a nova ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA
FAMÍLIA – ESF, localizado no Jardim Aeroporto, em Aquidauana/MS, passa a denominar-
se, através da presente Lei, “**ESF DR.ª CÉLIA VAZ DE CAMPOS TRINDADE**”.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 14 DE JULHO DE 2020.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

Proc. 402/2020
12/08/20